

PORTARIA Nº 2794/2009-DAF/CDRH, DE 09.09.2009
SERVIDOR: Laurinaldo Serra Rabelo (asg/04)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 22/09/2009
DESTINO: Salinópolis, Bragança, Capanema, Capitão poço, Paragominas, Dom Elizeu, Mãe do Rio e São Miguel do Guamá
OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Arthur Zahluth para, aqueles municípios.

PORTARIA Nº 2796/2009-DAF/CDRH, DE 09.09.2009
SERVIDOR: Milton Pereira da Silva Lima (ADM/06)
Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.
PERÍODO: 03/09 a 12/09/2009
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da GFV para aquele município.

PORTARIA Nº 2797/2009-DAF/CDRH, DE 09.09.2009
SERVIDOR: Karla Lessa Bengtson (CHEFE DE GABINETE)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 10/09 a 12/09/2009
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: a fim de realizar visita à agência regional, daquele município.

PORTARIA Nº 2709/2009-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27438
O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 074/98, 168/2004 e 169/05, nº art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC XINGUARA FILIAL TUCUMÃ, CNPJ nº 03.281.187/0003-07, junto a este Órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC XINGUARA FILIAL TUCUMÃ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 693, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores, na Regional de Trânsito de REDENÇÃO, com atuação no Município de TUCUMÃ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 04 de setembro de 2009.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor das Unidades Regionalizadas



ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27759
No D.O.E. nº 31.476, de 05/08/2009, que publicou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2009/SESPA.
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Azitromicina 40 mg\ mL suspensão oral - AZITROMICINA	20020			20020	2,6200	52.452,4000
10	Benzatina 1200.000UI - BENZILPENICILINA	73600			73600	0,8200	60.352,0000
11	Benzatina 600.000UI - BENZILPENICILINA	34600			34600	0,6999	24.216,5400
12	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000UI Suspensão injetavel - BENZILPENICILINA	5000			5000	0,5900	2.950,0000
19	Carbamazepina 20mg/ml xarope - CARBAMAZEPINA	16460			16460	5,3900	88.719,4000
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, 50 mg/mL suspensão oral -	94820			94820	7,4200	703.564,4000
23	Clonazepam 2,5mg/ml - CLONAZEPAM	20010			20010	3,7700	75.437,7000

24	Clorpromazina 5mg/ml - CLORPROMAZINA	45650			45650	0,8200	37.433,0000
25	Clorpromazina, cloridrado de, 25 mg - CLORPROMAZINA	33000			33000	0,0590	1.947,0000
26	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg - CLORPROMAZINA	292500			292500	0,0700	20.475,0000
29	Diazepam 5mg - DIAZEPAM	21700			21700	0,0290	629,3000
30	Diazepam 5mg/ml - DIAZEPAM	3000			3000	0,3900	1.170,0000
32	Dipirona sódica 500 mg\ mL solução oral - DIPIRONA SÓDICA	1143			1143	0,4600	525,7800
36	Fenobarbital 100mg comprimido - FENOBARBITAL SÓDICO	498050			498050	0,0400	19.922,0000
37	Fenobarbital 100mg/ml - FENOBARBITAL SÓDICO	3200			3200	0,7100	2.272,0000
41	Glilclazida 80 mg - GLICLAZIDA	14400			14400	0,1400	2.016,0000
48	Hidroxido de Magnésio + Hidroxido de Alumínio (35,6mg + 37mg)/mL Suspensão Oral - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	36600			36600	0,8800	32.208,0000
50	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido - LEVODOPA	10000			10000	0,1499	1.499,0000
54	Loratadina 10 mg comprimido - LORATADINA	96740			96740	0,0280	2.708,7200
56	Mebendazol 100mg comprimido - MEBENDAZOL	462000			462000	0,0199	9.193,8000
57	Mebendazol 20mg/ mL Suspensão oral - MEBENDAZOL	19000			19000	0,4900	9.310,0000
60	Metildopa 250 mg - METILDOPA	297100			297100	0,0696	20.678,1600
61	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	103250			103250	0,0193	1.992,7250
63	Metronidazol 40mg/mL - METRONIDAZOL	103450			103450	0,8900	92.070,5000
67	Paracetamol 200mg/mL - PARACETAMOL	305750			305750	0,3787	115.787,5250
70	Propranolol, cloridrato de, 10mg - PROPANOLOL CLORIDRATO	91200			91200	0,0900	8.208,0000
75	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/mL Suspensão - SULFAMETOXAZOL	200200			200200	0,7747	155.094,9400
78	Valproato Sódico cápsula 288 mg(equivalente a 250mg de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	75000			75000	0,4100	30.750,0000
79	Valproato Sódico xarope 57,624/ml (equivalente a 50mg/ml de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	20010			20010	2,2000	44.022,0000

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral - AZITROMICINA	20000	20	0	20020	2,6200	52.452,4000
10	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI - BENZILPENICILINA	71600	2000	0	73600	0,8200	60.352,0000
11	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI - BENZILPENICILINA	34600	0	0	34600	0,6999	24.216,5400
12	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000UI Suspensão injetavel - BENZILPENICILINA	5000	0	0	5000	0,5900	2.950,0000
19	Carbamazepina 20mg/ml xarope - CARBAMAZEPINA	16000	10	450	16460	5,3900	88.719,4000
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, 50 mg/mL suspensão oral -	94000	700	120	94820	7,4200	703.564,4000
23	Clonazepam 2,5mg/ml - CLONAZEPAM	20000	10		20010	3,7700	75.437,7000
24	Clorpromazina 5mg/ml - CLORPROMAZINA	45000	400	250	45650	0,8200	37.433,0000
25	Clorpromazina, cloridrado de, 25 mg - CLORPROMAZINA	5000	0	28000	33000	0,0590	1.947,0000
26	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg - CLORPROMAZINA	212500	0	80000	292500	0,0700	20.475,0000
29	Diazepam 5mg - DIAZEPAM	1000	700	20000	21700	0,0290	629,3000
30	Diazepam 5mg/ml - DIAZEPAM	1000	400	1600	3000	0,3900	1.170,0000

32	Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral - DIPIRONA SÓDICA	1003	140	0	1143	0,4600	525,7800
36	Fenobarbital 100mg comprimido - FENOBARBITAL SÓDICO	450000	850	47200	498050	0,0400	19.922,0000
37	Fenobarbital 100mg/ml - FENOBARBITAL SÓDICO	1000	1400	800	3200	0,7100	2.272,0000
41	Glilclazida 80 mg - GLICLAZIDA	14400	0	0	14400	0,1400	2.016,0000
48	Hidroxido de Magnésio + Hidroxido de Alumínio (35,6mg + 37mg)/ mL Suspensão Oral - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	36000	600		36600	0,8800	32.208,0000
50	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido - LEVODOPA	10000	0	0	10000	0,1499	1.499,0000
54	Loratadina 10 mg comprimido - LORATADINA	92240	3000	1500	96740	0,0280	2.708,7200
56	Mebendazol 100mg comprimido - MEBENDAZOL	462000	0	0	462000	0,0199	9.193,8000
57	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral - MEBENDAZOL	10000	9000	0	19000	0,4900	9.310,0000
60	Metildopa 250 mg - METILDOPA	272600	14500	10000	297100	0,0696	20.678,1600
61	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	102500	750	0	103250	0,0193	1.992,7250
63	Metronidazol 40mg/mL - METRONIDAZOL	98650	800	4000	103450	0,8900	92.070,5000
67	Paracetamol 200mg/mL - PARACETAMOL	304000	1000	750	305750	0,3787	115.787,5250
70	Propranolol, cloridrato de, 10mg - PROPANOLOL CLORIDRATO	90000		1200	91200	0,0900	8.208,0000
75	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/mL Suspensão - SULFAMETOXAZOL	200000	200	0	200200	0,7747	155.094,9400
78	Valproato Sódico cápsula 288 mg(equivalente a 250mg de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	75000	0	0	75000	0,4100	30.750,0000
79	Valproato Sódico xarope 57,624/ mL (equivalente a 50mg/ml de Ácido Valpróico) - ÁCIDO VALPRÓICO	20000	10		20010	2,2000	44.022,0000

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27760
No D.O.E. nº 31.476, de 05/08/2009, que publicou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2009/SESPA.
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
27	Dexametasona 0,1% creme -DEXAMETASONA	202000			202000	0,4900	98.980,0000

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
27	Dexametasona 0,1% creme -DEXAMETASONA	201000	700	300	202000	0,4900	98.980,0000

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública
ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27761
No D.O.E. nº 31.476, de 05/08/2009, que publicou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2009/SESPA.
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
05	NEO MOXILIN 250 MG / 5 ML - AMOXICILINA	182050			182050	1,7500	318.587,5000
18	TEGREX CP 200 MG (CX C/ 50 BL C/ 10), - CARBAMAZEPINA	1793600			1793600	0,0368	66.004,4800

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	A.F	FSCMP	FHCGV	TOTAL	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
05	NEO MOXILIN 250 MG / 5 ML - AMOXICILINA	170000	12000	50	182050	1,7500	318.587,5000
18	TEGREX CP 200 MG (CX C/ 50 BL C/ 10), - CARBAMAZEPINA	1600000	600	193000	1793600	0,0368	66.004,4800

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública